

REGULAMENTO DO CONCURSO NOSSOCAFÉ 4ª EDIÇÃO 2020

Este regulamento contém informações básicas e regras sobre o funcionamento do concurso "NossoCafé 4ª Edição 2020", que faz parte da campanha de Marketing realizada pela Empresa YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A., sociedade anônima, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Três Figueiras, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90480-001, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.660.604/0001-82, com o apoio da BSCA, Brazilian Speciality Coffee Association.

ARTIGO 1 – DOS OBJETIVOS

Incentivar a produção de cafés de alta qualidade, adequados ao mercado de cafés especiais, obtidos pelo uso do Programa Nutricional da Yara.

ARTIGO 2 – DA INSCRIÇÃO

Para habilitação no Concurso NossoCafé 2020 é necessário:

i) a utilização do Programa Nutricional NossoCafé da Yara, minimamente através da aplicação dos produtos YaraMila (ou YaraRega) + YaraLiva (ou YaraTera) + YaraVita, comprovada via nota fiscal de aquisição, no mesmo nome do produtor participante, no período entre junho de 2019 a maio de 2020, no lote inscrito;

ii) o preenchimento das informações de cadastro, obrigatórias aos participantes, sendo estes inteiramente responsáveis pelos dados imputados. Clientes que imputarem informações inválidas serão considerados ilegíveis para participação.

Reconhece o participante que seu cadastro e eventual participação é feita de forma voluntária, gratuita e não-onerosa, bem como, na hipótese cabível, não constitui compromisso ou promessa de qualquer relação presente ou futura com a Yara.

Para a inscrição na Primeira Etapa do Concurso NossoCafé, cada amostra de 2,5 kg poderá ser entregue para avaliação através de duas formas:

PARÁGRAFO 1 – Enviada diretamente pelos Correios, outras empresas de transporte ou entrega direta à BSCA, localizada na Rua Gaspar Batista Paiva, 416 Bairro Santa Luiza, CEP - 37026-680, Varginha-MG, aos cuidados da Diretora Executiva Vanusia Maria Carneiro Nogueira, indicando que se refere ao Concurso NossoCafé da YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. É de inteira responsabilidade do participante fazer com que a amostra chegue ao local supramencionado até as 17 horas do dia 16 de Outubro de 2020. A amostra deverá ser acondicionada em embalagens plásticas transparentes livres de odores estranhos, próprias para café, e de acordo com o Artigo 6, Parágrafo 2 deste documento. A amostra enviada pelos Correios ou outras empresas de transporte ou entrega deverá incluir a A.R. e ser entregue até no máximo o último dia do recebimento (16 de Outubro de 2020) na BSCA para conferência. As despesas com

envio ficarão sob responsabilidade dos participantes. Juntamente com a amostra de café, o participante deverá preencher e enviar obrigatoriamente via on-line (site www.nossocafeyara.com.br) a Ficha de Inscrição, o Questionário Técnico (Anexo 1) e a cópia da(s) nota(s) fiscal(ais) de compra dos produtos da Yara utilizados para nutrição daquelas amostras, de acordo com Artigo 2, linha i. A inscrição estará concluída após a conferência dos documentos e do peso das amostras pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO 2 – A amostra referente a primeira etapa também poderá ser entregue nos pontos de coleta credenciados pela Comissão Organizadora, indicados e divulgados no site www.nossocafeyara.com.br. O prazo final para entrega das amostras nos pontos de coleta é o dia **12 de Outubro de 2020**. Para entrega de sua amostra de café o participante deverá preencher on-line no site do concurso, a sua ficha de Inscrição, o questionário Técnico – Anexo 1 deste documento, bem como anexar via documento digitalizado as notas fiscais de compra dos produtos da Yara utilizados para nutrição dos cafés representados por aquela (s) amostra (s), de acordo com Artigo 2, linha i. A inscrição estará concluída após a conferência dos documentos e do peso da amostra pela Comissão Organizadora.

ARTIGO 3 – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O banco de dados gerado em função dos cadastros será tratado com sigilo e confidencialidade, sendo de inteira propriedade responsabilidade da Yara, a qual compromete-se a utilizá-lo sem qualquer ônus, para fins lícitos, da forma que melhor lhe prouver em conformidade com a legislação.

O participante autoriza a Yara a divulgar os dados coletados a partir dos dados fornecidos, tal qual informado na ficha de cadastro, para fins estatísticos e de divulgação dos resultados do Concurso NossoCafé.

ARTIGO 4 – PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais coletados no momento da inscrição (nome, CPF, endereço, e-mail e telefone) são necessários para que possamos garantir que somente clientes Yara participem do concurso. Os dados coletados posteriormente, dos vencedores, são necessários para que possamos dar adequada visibilidade do resultado da premiação; A base legal para esta coleta é o consentimento e atende às finalidades de gestão de relacionamentos e marketing de nossa Política de Privacidade de Dados Pessoais disponível em nosso site <https://www.yarabrasil.com.br/politica-de-privacidade-da-yara>. Os dados pessoais e as informações a eles vinculadas poderão ser acessadas pelos empregados da área de Marketing e Comercial da Yara e pela BSCA, exclusivamente para as finalidades aqui mencionadas.

Concluída a análise, os dados serão excluídos de forma segura e definitiva em até 5 (cinco) anos da entrega da premiação. Até que isso aconteça, o participante pode solicitar (i) a confirmação

de que seus dados pessoais estão sendo tratados, (ii) o acesso aos seus dados, (iii) a correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados, (iv) a exclusão definitiva dos seus dados da base de dados pessoais e (v) a revogação do consentimento. Qualquer dessas solicitações pode ser feita por meio do e-mail privacidadededados@yara.com ou dataprivacy@yara.com.

ARTIGO 5 – DA REALIZAÇÃO

O Concurso NossoCafé tem abrangência nacional, aberto a todas as propriedades cafeeiras que utilizam o Programa Nutricional NossoCafé da Yara.

PARÁGRAFO 1 - O concurso será coordenado por uma Comissão Organizadora e terá como subordinada uma Comissão Julgadora.

I. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é composta por pessoas indicadas pela YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A e pela BSCA (*Brazilian Specialty Coffee Association*), e será responsável pelos seguintes pontos:

- a) Coordenar o Concurso NossoCafé;
- b) Indicar um Coordenador Geral da Comissão Julgadora;
- c) Selecionar e credenciar os profissionais que comporão a Comissão Julgadora;
- d) Coordenar o recebimento e envio das amostras para a Primeira Etapa do Concurso, realizar a codificação, acondicionamento e envio à Comissão Julgadora;
- e) Verificar se as amostras recebidas atendem às exigências mínimas estabelecidas para o Concurso, desclassificando aquelas que estiverem fora das especificações descritas no Artigo 2 deste documento;
- f) Homologar e divulgar os resultados das provas;
- g) Credenciar postos de armazenagem dos lotes de café selecionados para a Segunda Etapa do concurso, responsabilizando-se pela identificação e sinalização dos lotes participantes do concurso;
- h) Coordenar o recebimento das amostras de café dos lotes selecionados para a Segunda Etapa do Concurso, as quais devem ser enviadas pelos armazéns credenciados à BSCA, que encaminhará à Comissão Julgadora;
- i) Homologar e divulgar os resultados do Concurso;
- j) Coordenar a realização das etapas de classificação e premiação aos participantes e finalistas;
- k) Resolver os casos omissos neste regulamento, em caráter definitivo.

II. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é composta por, no mínimo, 5 (cinco) analistas sensoriais de café e presidida por um representante indicado pela BSCA, e terá as seguintes atribuições:

- l) Receber as amostras de café enviadas pelos produtores, devidamente codificadas pela Comissão Organizadora, e realizar a classificação isenta e imparcial;
- m) Realizar a avaliação física e sensorial das amostras conforme estipulado no Artigo 6, Parágrafo 2 deste documento, bem como utilizando a metodologia da SCA – Specialty Coffee Association

ARTIGO 6 – DAS AMOSTRAS E DOS RESPECTIVOS LOTES

PARÁGRAFO 1 - Cada produtor poderá inscrever no Concurso até 01 (um) lote na categoria “Café Descascado, Despulpado ou Desmucilado” (café processado por via úmida, que passou pela secagem em pergaminho) e 01 (um) lote na categoria “Café Natural” (café processado por via seca, que passou pela secagem com casca), com 05 sacas de 60 kg de café. Para a segunda etapa, as sacas do lote inscrito, ou mesmo o bag, devem estar marcados com o nome do produtor nos dois lados.

PARÁGRAFO 2 - Serão aceitas apenas amostras de cafés da espécie *Coffea arabica* L., atendendo aos seguintes requisitos:

- a) Amostra com aspecto uniforme, sem discrepância de cor, isenta de grãos branqueados e amarelados;
- b) Teor de umidade máximo de 12% para lotes inscritos em qualquer categoria;
- c) Amostras cuja classificação física atenda ao tipo 2/3 da Classificação Oficial Brasileira (IN 08/2003, MAPA);
- d) Amostras compostas de grãos chatos, nas peneiras 16 acima, com vazamento máximo de 5% da peneira 16.
- e) Na 2ª etapa o café preparado conforme item “d” acima deverá ser ensacado com “liner” plástico próprio para café.

PARÁGRAFO 3 – As amostras enviadas para avaliação na Primeira e Segunda etapas do Concurso NossoCafé devem representar fielmente o lote inscrito.

PARÁGRAFO 4 - Cada amostra de café para a Primeira etapa do Concurso deverá conter 2,5 kg de café beneficiado preparado e para a Segunda etapa deverá conter 6 Kg de café beneficiado preparado, conforme parágrafo 2.

PARÁGRAFO 5 - Ao fazer sua inscrição, o cafeicultor se compromete a manter disponível o lote inscrito. No caso de desistência ou venda do café, o cafeicultor deverá comunicar isso à coordenação. Neste caso, a amostra será automaticamente desclassificada do Concurso.

PARÁGRAFO 6 - O lote, com 05 sacas de 60 kg de café (para cada categoria de inscrição) preparado, ensacado em sacaria ou big-bag com liner plástico e depositado para a Segunda Etapa do Concurso deverá estar em nome do produtor responsável pela inscrição no concurso e não poderá ser alterado. Todas as sacas depositadas, ou mesmo o bag, devem ser marcadas com o número e iniciais do produtor.

ARTIGO 7 - DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

O Concurso NossoCafé será realizado em duas etapas de avaliação, que acontecerão no Laboratório de Classificação de Cafés da BSCA, sob a responsabilidade da Comissão Julgadora. Serão recebidas apenas amostras de café da espécie *Coffea arabica L.*, ano-safra 2020/2021, tipo 2/3, granulometria 16 e acima com no máximo 5% de vazamento, umidade até 12%. As ações em cada etapa serão as seguintes:

- I. **Primeira Etapa: Classificação das amostras conforme fases 1 e 2:**
 1. Fase 1: serão desclassificados os lotes que apresentarem defeitos sensoriais, leves ou graves (aromas e sabores estranhos, fenólicos, etc)
 2. Fase 2: Classificação da bebida do café segundo a metodologia proposta nos protocolos de classificação e avaliação da *Specialty Coffee Association*, que considera os atributos abaixo:
 - a) Fragrância/aroma;
 - b) Sabor;
 - c) Sabor residual;
 - d) Acidez;
 - e) Corpo;
 - f) Equilíbrio;
 - g) Uniformidade;
 - h) Xícara limpa;
 - i) Doçura;
 - j) Nota geral.

PARÁGRAFO 1 - A pontuação total obtida pelo café é resultado da soma dos valores alcançados por cada atributo isoladamente. Em caso de empate, serão usadas para desempate as notas dos atributos, em ordem: sabor, acidez, sabor residual, corpo, equilíbrio e nota geral.

PARÁGRAFO 2 - As amostras serão classificadas passando para a segunda fase as dez amostras com as maiores notas de cada categoria.

II. **Segunda Etapa: Classificação da bebida do café segundo a metodologia proposta nos protocolos de classificação e avaliação da *Specialty Coffee Association*, que considera os atributos abaixo:**

- k) Fragrância/aroma;
- l) Sabor;
- m) Sabor residual;
- n) Acidez;
- o) Corpo;
- p) Equilíbrio;
- q) Uniformidade;
- r) Xícara limpa;
- s) Doçura;
- t) Nota geral.

PARÁGRAFO 3 - A pontuação total obtida pelo café é resultado da soma dos valores alcançados por cada atributo isoladamente. Em caso de empate, serão usadas para desempate as notas dos atributos, em ordem: sabor, acidez, sabor residual, corpo, equilíbrio e nota geral.

ARTIGO 8 – DA SEGUNDA ETAPA

Após realização da Primeira Etapa de avaliação do Concurso NossoCafé, a Comissão Organizadora entrará em contato com os produtores aprovados ou classificados para participarem da Segunda Etapa de avaliação do Concurso.

Os cafeicultores aprovados ou classificados para a Segunda Etapa do Concurso deverão depositar o lote com 05 sacas de 60 kg de café, preparado de acordo com o Artigo 6, Parágrafo 2 deste documento, referente a cada categoria do Concurso em armazéns credenciados pela Comissão Organizadora, indicados e divulgados no site www.nossocafeyara.com.br

O lote depositado deverá estar em nome do produtor responsável pela inscrição no concurso e não poderá ser alterado. É de responsabilidade do armazém realizar tal conferência. O armazém deverá encaminhar as amostras dos lotes armazenados sob sua responsabilidade, juntamente com cópia da nota de entrada do lote, para a BSCA (*Brazilian Specialty Coffee Association*) localizada na Rua Gaspar Batista Paiva, 416 Bairro Santa Luiza, CEP - 37026-680, Varginha-

MG. As despesas com armazenagem e retirada de amostras são pagas pelo produtor. Todas as sacas depositadas ou bag devem ser marcadas com o número e iniciais do produtor.

O prazo final para entrega dos cafés nos armazéns credenciados é o dia **04 de Novembro** e o prazo final para as amostras chegarem na BSCA é dia **09 de Novembro de 2020**. Observação: é de responsabilidade do cafeicultor, em alinhamento com o armazém credenciado, fazer sua amostra chegar à BSCA até as 17:00 horas do dia 09 de Novembro de 2020.

PARÁGRAFO 1 - Serão eliminadas do Concurso NossoCafé as amostras que não estiverem acompanhadas da Ficha de Inscrição e do Questionário Técnico, preenchidos e assinados pelo(a) produtor(a) bem como das notas fiscais comprobatórias da aquisição e utilização dos produtos, de acordo com o Artigo 2, Linha i.

ARTIGO 9 – DOS FINALISTAS

A comissão julgadora fará a classificação das 5 amostras com maiores pontuações dentro de cada categoria, “Café Natural” e “Café Descascado, Despolpado ou Desmucilado.

ARTIGO 10 – DA PREMIAÇÃO

O primeiro colocado de cada categoria terá seu lote limitado a 5 sacas de 60 Kg comprado por R\$2.000,00/saca e ganhará uma viagem para a Specialty Coffee Expo 2021, em New Orleans nos Estados Unidos, com roteiro e acompanhamento a serem realizados pela YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, também responsável pelo pagamento das despesas dessa viagem referentes a voos, traslados, refeições e acomodações. Além disso, o primeiro colocado de cada categoria, mediante consentimento expresso em termo específico, terá os dados de sua propriedade (nome da propriedade, cidade, estado, região, área plantada, variedade campeã, idade da lavoura e altitude) estampados nas embalagens NossoCafé que serão distribuídas globalmente a público de interesse da YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. Os custos com documentação (passaporte, visto, etc) são de responsabilidade dos premiados.

Prazo para entrega dos prêmios (caducidade): 6 (seis) meses após a data da apuração. Não sendo reclamado neste período, a pessoa jurídica promotora passa a não mais ter a obrigatoriedade de entrega dos prêmios.

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão, dirigentes, funcionários e sócios da YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.

Obrigatoriamente, o contemplado deverá estar no dia do recebimento de seu prêmio com seu documento de identidade e CPF, como forma de comprovação de sua identidade. O prêmio

somente será entregue ao próprio premiado ou a terceiro, desde que, haja procuração por instrumento público que outorgue poderes para tanto.

Devido às restrições referentes à pandemia da COVID19 a cerimônia, assim como o evento de premiação, podem não ocorrer ou sofrer alterações de cronograma e formato.

Os 10 finalistas de cada categoria, assim como o participante contemplado, poderão ter seu nome, imagem e voz utilizados com vistas à divulgação do resultado sem nenhum custo à pessoa jurídica promotora, mediante consentimento expresso em termo específico. O prazo para a utilização da imagem do contemplado será de até 5 (cinco) anos, contados do final do concurso.

Caso a YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A entenda, **a seu exclusivo critério**, que sua vinculação com a imagem do contemplado não mais atende os fins estipulados neste Regulamento, a YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A poderá rescindir imediatamente o presente Regulamento, mediante simples comunicado ao contemplado.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores pelo telefone +55 51 3230.1300 ou pelo site www.nossocafeyara.com.br.

Fica expressamente vedado aos Participantes a utilização, uso ou referência a de marcas, logomarcas, registros, patentes ou direitos autorais da YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A sem prévio e expresso consentimento por escrito desta última, sob as penas da lei.

As datas de realização das etapas poderão sofrer alterações em função da pandemia. A **COMISSÃO ORGANIZADORA** deverá comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer ocorrência, a seu exclusivo critério, que venha a afetar a programação estabelecida, tais como as hipóteses de caso de fortuito ou força maior, conforme artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

ARTIGO 11– DAS DATAS DO CONCURSO

- I. **De 21 de Setembro a 12 de Outubro de 2020**– Período de inscrições para 1ª etapa do concurso. A entrega das amostras nos pontos de coleta credenciados do Concurso NossoCafé deve ser realizada até o dia **12 de Outubro de 2020**. Observação: é de responsabilidade do cafeicultor fazer a amostra chegar na BSCA em Varginha-MG até as 17 horas do dia **16 de Outubro de 2020**.
- II. **Dia 18 de Outubro de 2020** – Conferência da documentação referente à inscrição, verificação dos padrões das amostras enviadas/auditoria das amostras e codificação delas pela Comissão Organizadora;
- III. **De 20 a 23 de Outubro de 2020** – Realização da primeira etapa de avaliação e classificação das amostras recebidas;

- IV. **Até 24 de Outubro de 2020** – Divulgação das 10 amostras de cada categoria selecionadas para segunda etapa;
- V. **De 24 de Outubro a 04 de Novembro de 2020** – Entrega das amostras classificadas para a segunda etapa nos armazéns credenciados; estocagem do café selecionado para segunda etapa dentro dos armazéns credenciados. Observação: é de responsabilidade do cafeicultor, em alinhamento com o armazém credenciado, fazer sua amostra chegar na BSCA, Varginha-MG até as 17:00 horas do **dia 09 de Novembro de 2020**.
- VI. **Dia 10 de Novembro 2020** – Auditoria das amostras da segunda etapa;
- VII. **11 de Novembro de 2020** – Realização da segunda etapa de avaliação e classificação das amostras recebidas;
- VIII. **Até 11 de Novembro de 2020** – Divulgação das 5 amostras de cada categoria selecionadas para a final.
- IX. **12 de Novembro de 2020** – Realização da Mesa de negócios que será realizada por meio de envio dos cafés aos parceiros interessados.
- X. **19 de Novembro de 2020** – Divulgação do resultado final do Concurso NossoCafé 4ª edição 2020 em evento específico, podendo sofrer adequações no evento e alterações de datas em função da pandemia.

ANEXO 1

Ficha de Inscrição Concurso NossoCafé 4ª Edição 2020

Número da Inscrição (gerado automaticamente no site):

Produtor:

CPF:

Propriedade:

Município:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone ()

E-mail:

Local de Inscrição:

Categoria: () Natural () Descascado, Despulpado ou Demucilado

Nº Notas Fiscais da Compra de Fertilizantes Yara:

Declaro ter a responsabilidade da amostragem do café e estar ciente das informações contidas no regulamento do Concurso NossoCafé Yara, 4ª edição 2020.

Nome por extenso

Assinatura

Cafeicultor

A ficha de inscrição e o questionário técnico estão respondidos corretamente.

A amostra de café está acondicionada na embalagem padronizada e no peso exigido.

Nome por extenso

Assinatura

Comissão Organizadora

Varginha, _____ de _____ de 2020.

Questionário Técnico Concurso NossoCafé

Nº da Inscrição:

1. Cultivar:
2. Altitude:
3. Área total de Café:
4. Área do talhão:
5. Mês da colheita:
6. Tipo de colheita: () no pano () no chão
7. Tipo de derrixa: () total () parcial (seletiva)
8. Processamento: () Natural () Descascado () Despolpado ()
Desmucilado
9. Secagem: () Terra () Suspenso () Lama asfáltica () Lama
() Suspenso () Forrado () Concreto

Nome por extenso

Assinatura

Comissão Organizadora